

EDITAL E REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO DO UNASP - PRESENCIAL

- 1. REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL**
- 2. CURSOS E VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO 2022.2**
- 3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO 2022.2**

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para os cursos de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

1. REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

Capítulo I do Processo Seletivo

Art. 1º O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), consiste na avaliação do candidato, com vista a obter um perfil da aptidão para o estudo em nível superior nesta instituição.

Art. 2º A organização e realização do Processo Seletivo é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Integrada.

Parágrafo Único. A Pró-Reitoria de Gestão Integrada é responsável por estabelecer e divulgar as instruções gerais para realização do exame.

Capítulo II da Inscrição

Art. 3º A inscrição ao Processo Seletivo será feita utilizando-se um dos seguintes métodos:

I - pessoalmente, nos *campi*, mediante a apresentação de documento de identidade oficial;
ou

II - pela Internet, no site: www.unasp.br/vestibular/ mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição.

Art. 4º O candidato com excepcionalidade positiva ou com deficiência deverá declarar tal situação.

Art. 5º No ato da inscrição ao Processo Seletivo, o candidato deverá escolher a opção do curso que deseja.

Art. 6º O candidato somente estará inscrito após receber o e-mail de confirmação da inscrição.

Parágrafo Único. No caso de o candidato fazer mais de uma inscrição, na mesma etapa, será considerada somente a mais recente.

Capítulo III do Exame

Art. 8º O **Processo Seletivo do UNASP** é composto por uma Redação sobre assuntos da atualidade.

§ 1º O candidato poderá apresentar a nota da redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em substituição à realização do exame.

§ 2º O Resultado do ENEM será considerado no exame mediante a informação, pelo candidato, do seu número de inscrição nesse Exame, o que caracterizará a sua opção pelo uso deste instrumento.

§ 3º O candidato deve informar o número do ENEM no ato da inscrição.

§ 4º O candidato poderá utilizar resultados do ENEM realizado a partir do ano 2011.

Art. 9 O **Processo Seletivo do UNASP** será realizado online, mediante informações disponíveis na página de inscrição www.unasp.br/vestibular/

Art. 10. Na prova online, o candidato deverá realizar a prova através do link gerado no momento da inscrição, que estará disponível no final do processo de inscrição. Caso não realize a prova no momento, poderá acessar o portal a qualquer momento para realizá-la.

§ 1º O tempo para realização da prova é de 120 minutos a contar no momento que o botão “Iniciar prova” for clicado.

§ 2º É da responsabilidade do candidato, clicar em “Finalizar” ao término de sua redação, para que possa ser enviada para correção.

§ 3º O prazo para correção da redação é de 3 (três) dias úteis.

Art. 11. Não há revisão de resultados do exame.

Capítulo IV da Desclassificação

Art. 12. Estará desclassificado o candidato que:

- I - não realizar o exame e não optar pelo ENEM;
- II - tirar nota 0 (zero) na redação.
- III - Informar número de inscrição do ENEM incorreto ou de terceiros; ou
- IV – Tiver feito plágio na redação.

Capítulo V dos Resultados

Art. 13. O acesso aos cursos será feito mediante processo classificatório, considerando-se o desempenho do candidato no exame do Processo Seletivo.

Parágrafo Único. Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem decrescente de prioridade:

- I - a nota da redação;
- II - data e horário de inscrição, tendo preferência o candidato que fizer a inscrição primeiro.

Art. 14. Considera-se oficiais e válidos, para todos os efeitos, os Resultados disponíveis no Portal do Inscrito, <https://inscricoes.unasp.br/>

Capítulo VI da Matrícula

Art. 15. A matrícula será efetivada pela internet, e dependerá, necessariamente, do envio dos seguintes documentos:

I - Pessoais:

- a) Cédula de Identidade (RG) do(a) candidato(a) e do responsável financeiro;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF do(a) candidato(a) e do responsável financeiro; e

d) Comprovante de Residência;

II - Escolares:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio; e

b) Certificado, Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio.

III - Financeiros:

a) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

§ 1º Candidatos aos Cursos de Educação Física deverão apresentar Atestado Médico de Capacitação Física para a Prática de Exercícios;

§ 2º Os candidatos que fizeram o Ensino Médio ou equivalente em outro país, deverão apresentar declaração de Equivalência de Estudos do Ensino Médio, expedida pelas Diretorias de Ensino no Brasil, além do Histórico Escolar do Ensino Médio, com carimbo do Consulado e tradução do Certificado e Histórico do Ensino Médio, se estiver em língua estrangeira. Para a solicitação da Equivalência de Estudos é necessário também apresentar à Diretoria de Ensino o Histórico do Ensino Fundamental.

§ 3º Os candidatos estrangeiros deverão apresentar RNM e Passaporte com Visto de Estudante.

§ 4º O responsável financeiro não poderá ser menor de idade.

Art. 16. O candidato que dentro do prazo determinado à matrícula, indicado pela secretaria de cada *campus* no site do processo seletivo, não apresentar os documentos necessários, não poderá matricular-se e perderá a vaga classificada pelo Processo Seletivo.

Art. 17. A matrícula no curso implica o compromisso de o aluno respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as normas financeiras da instituição bem como as demais normas em vigor.

Capítulo VII

das Disposições gerais

Art. 18. A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação das disposições do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo Seletivo, disponíveis neste site.

Parágrafo Único. A presença do candidato será confirmada através da realização da prova online.

Art. 19. A instituição reserva-se o direito de decidir não implantar a turma que não atingir o número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados pagantes integrais no respectivo turno.

Parágrafo Único. Neste caso, os candidatos matriculados receberão o reembolso de valores pagos referente as parcelas de semestralidade do curso.

Art. 20. O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais, razão pela qual o candidato consente com o tratamento de dados e concorda com a política de proteção de dados da Instituição, bem como reconhece que a Instituição promove medidas de proteção compatíveis com a Lei n. 13.709/2018.

Art. 21. Os casos não previstos neste Regulamento deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Gestão Integrada.

2. CURSOS E VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO 2022.2

CURSOS PRESENCIAIS

Curso	Campus / Unidade	Turno	Duração (sem)	Vagas
Administração - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	8	33
Administração - Bacharelado	UNASP Campus HT	N	8	108
Administração - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	8	97
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnologia	UNASP Campus SP	N	5	27
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	UNASP Campus EC	M	10	38
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	10	79
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	10	48
Ciência da Computação - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	8	3
Ciências Biológicas - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	8	32
Ciências Biológicas - Licenciatura	UNASP Campus SP	N	8	90
Ciências Contábeis - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	8	25
Ciências Contábeis - Bacharelado	UNASP Campus HT	N	8	41
Ciências Contábeis - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	8	38
Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	8	72
Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	UNASP Campus HT	N	8	43
Comunicação Social / Publicidade e Propaganda - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	8	30
Comunicação Social / Rádio e TV - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	8	40
Direito - Bacharelado	UNASP Campus EC	M	10	77
Direito - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	10	71
Direito - Bacharelado	UNASP Campus HT	N	10	51
Direito - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	10	117
Educação Física	UNASP Campus HT	N	8	119
Educação Física	UNASP Campus SP	N	8	91
Enfermagem - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	10	50
Engenharia Agrônoma - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	10	25
Engenharia Civil - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	10	79
Engenharia de Computação - Bacharelado	UNASP Campus HT	N	10	116
Engenharia de Computação - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	10	76
Engenharia de Produção - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	10	35
Fisioterapia - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	10	28
Gastronomia - Tecnologia	UNASP Campus SP	N	4	27
Jornalismo - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	8	20
Letras / Inglês e Respectivas Literaturas - Licenciatura	UNASP Campus EC	N	8	27
Letras / Português e Respectivas Literaturas - Licenciatura	UNASP Campus EC	N	8	28
Medicina Veterinária - Bacharelado	UNASP Campus EC	M	10	7
Música - Licenciatura	UNASP Campus EC	M	8	44
Nutrição - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	8	42
Pedagogia - Licenciatura	UNASP Campus EC	N	8	85
Pedagogia - Licenciatura	UNASP Campus HT	N	8	110
Pedagogia - Licenciatura	UNASP Campus SP	N	8	71
Psicologia - Bacharelado	UNASP Campus EC	M	10	47
Psicologia - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	10	75
Psicologia - Bacharelado	UNASP Campus HT	N	10	177
Psicologia - Bacharelado	UNASP Campus SP	N	10	66
Sistemas de Informação - Bacharelado	UNASP Campus HT	N	8	56
Tradutor e Intérprete / Inglês - Bacharelado	UNASP Campus EC	N	8	32

3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO 2022.2

Processo Seletivo – Vestibular de Inverno 2022:

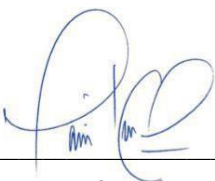
16/05/2022 - Início das inscrições pela internet e prova online;

26/08/2022 – Encerramento das inscrições pela internet e prova online (às 23:59h).

Validade do Processo Seletivo

Segundo semestre letivo de 2022.

Engenheiro Coelho, 16 de maio de 2022.



Martin Kuhn
Reitor



Marcelo Franca Alves
Procurador Institucional